



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG
AVENIDA SEIS, N.º 2507, CENTRO- TEL-034-3413-1270

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ABEL JOSÉ SILVA FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO DE SALES – MG

REQUERIMENTO Nº 006/ 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales
– MG

As Vereadoras que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno desta Casa Legislativa e no dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente requerimento, nos seguintes termos:

DO OBJETO

- 1) O conserto do sistema de ar-condicionado da retroescavadeira pertencente à frota municipal, atualmente inoperante;
- 2) A substituição dos pneus do caminhão pipa e os quatro pneus da retroescavadeira da municipalidade, que se encontram em condições inadequadas de uso;
- 3) Caso seja alegada a necessidade de procedimento licitatório para as referidas providências, que sejam prestadas informações detalhadas acerca do andamento do respectivo processo.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que a adequada manutenção da frota e dos equipamentos do Município é condição essencial para a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

No que se refere à retroescavadeira, foi constatado que o sistema de ar-condicionado encontra-se sem funcionamento, obrigando o operador a exercer suas atividades com a porta aberta, o que pode comprometer a saúde do servidor,



especialmente em períodos de altas temperaturas, a segurança operacional do equipamento e a conservação adequada do próprio maquinário.

Os operadores de máquinas desempenham papel fundamental na execução de obras, manutenção de estradas rurais, apoio à infraestrutura urbana e demais serviços essenciais ao Município, sendo imprescindível que exerçam suas funções em condições adequadas e seguras.

Quanto ao caminhão pipa, verificou-se que os pneus apresentam desgaste significativo, o que pode comprometer a segurança do condutor, de terceiros e a regular prestação dos serviços.

A manutenção preventiva e corretiva da frota municipal não apenas assegura maior eficiência administrativa, como também evita prejuízos ao erário decorrentes de danos mais graves aos veículos e equipamentos.

Considerando que, em situações anteriores, tem sido informado que determinadas providências dependem de procedimento licitatório, entende-se pertinente que, caso essa seja a justificativa apresentada, sejam prestadas informações claras e objetivas quanto ao andamento do processo, em observância aos princípios da publicidade, transparência e eficiência da Administração Pública.

DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer:

Que o presente requerimento seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e providências;

Que seja providenciado, com a maior brevidade possível, o conserto do ar-condicionado da retroescavadeira;

Que sejam substituídos os pneus do caminhão pipa, garantindo condições adequadas de segurança;

Caso exista procedimento licitatório em andamento para tais serviços ou aquisições, que sejam informados:

- a) O número do processo administrativo;
- b) A modalidade de contratação adotada;
- c) A data de abertura ou publicação;
- d) O estágio atual do procedimento;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG
AVENIDA SEIS, N º 2507, CENTRO- TEL-034-3413-1270

e) A previsão estimada para sua conclusão e execução.

Caso ainda não exista processo instaurado, que seja informado se há previsão para sua abertura e quais medidas estão sendo adotadas para viabilizar as providências solicitadas.

Nestes termos, pede deferimento.

São Francisco de Sales, 02 de março de 2026.

-FRANCILAINÉ CAMPOS BARBOSA-
-Vereadora -Autora-

-GRAZIELA DOS SANTOS QUEIROZ-
-Vereadora - Autora-